

**PORTARIA QUE APROVA AS DIRETRIZES GERAIS DE PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA E CRIA O GRUPO DE ASSESSORIA À PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO CBMDF COMO ANEXO**

Portaria n.º 24, de 14 de outubro de 2008.

Aprova as Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica e cria o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-científica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov.1991; e o art. 47, incisos I, II, III, IV, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:



**Art. 1º** Aprovar as Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF, na forma do anexo 1 ao presente boletim.

**Art. 2º** Criar o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica, com funcionamento descrito nas Diretrizes Gerais de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2008.

SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

	<p>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>ESTADO-MAIOR-GERAL</p> <p>7ª SEÇÃO</p>	
---	---	---

Anexo da Portaria n.º 24, de 14 de outubro de 2008

## DIRETRIZES GERAIS DE PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### 1. FINALIDADE

Estabelecer a política de elaboração de pesquisa Técnico-Científica e orientar o planejamento, coordenação e a execução de pesquisa no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

### 2. REFERÊNCIAS

*a. Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 - Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências;*

*b. Decreto Distrital nº 16.036, de 4 de novembro de 1994 - Dispõe sobre a Regulamentação da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências;*

*c. Portaria nº. 054, de 20 de setembro de 1999 – Aprova o Regimento Interno do Estado-Maior-Geral e dá outras providências;*

*d. Portaria de 24 de fevereiro de 2006 – Aprova o Plano Estratégico do CBMDF;*

*e. Monografia do CAO, ano 2002: “Inserção do CBMDF no Sistema de Pesquisa Nacional”.*

### 3. MISSÃO

Desenvolver pesquisa Técnico-Científica no âmbito do CBMDF permitindo a melhoria e a modernização das táticas e técnicas na missão fim e a redução dos custos operacionais da Corporação.

#### a. Premissas Básicas

- 1) Desenvolvimento de melhorias na prevenção contra incêndio e pânico;
- 2) Desenvolvimento de melhorias na investigação do incêndio;
- 3) Reduzir os custos operacionais do CBMDF;
- 4) Melhoria contínua das táticas e técnicas utilizadas na missão fim do CBMDF;
- 5) Modernização permanente da frota e dos materiais operacionais da Corporação;
- 6) Melhoria da segurança física do Bombeiro Militar;
- 7) Promover a prevenção na saúde do trabalho do Bombeiro Militar.

#### b. Definições

1) Dados - Informações apresentadas em uma forma adequada para o processamento pelo computador.

2) Linhas de pesquisa - Representam temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

3) Pesquisa Técnico-Científica - Investigação e estudo, minucioso e sistemático, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo qualquer do conhecimento.

4) Projeto de pesquisa - É a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

5) Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico - Científica - Propõe soluções para o melhoramento contínuo do CBMDF por meio do acompanhamento constante da tecnologia e análise das atividades. Após aprovação do setor, prepara e acompanha a aplicação das soluções (materiais e formação) necessárias às melhorias.

#### **4. ATRIBUIÇÕES**

##### **a. Orientação Geral**

A pesquisa Técnico-Científica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será planejada e coordenada pela 7ª Seção do Estado-Maior-Geral sendo a sua execução realizada pelo Centro de Investigação e Perícia de Incêndio, pelos Órgãos de Ensino da Corporação e pelo Grupo de Assessoria de Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.

##### **b. Orientação Particular**

###### **1) Estado-Maior-Geral**

- a) Elaborar a política de pesquisa científica do CBMDF;
- b) Manter atualizada a presente diretriz;
- c) Nomear o Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica do CBMDF.

###### **2) Diretoria de Ensino e Instrução**

- a) Coordenar a pesquisa científica no âmbito do Sistema de Ensino do CBMDF;
- b) Executar pesquisa científica por meio do Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior (CAECD) e do Centro de Treinamento Operacional (CTO), conforme o que prevê o Regulamento da Organização Básica do CBMDF;
- c) Realizar intercâmbio com outras instituições que podem vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
- d) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica.

###### **3) Diretoria de Serviços Técnicos**

Coordenar, por meio do CIPI, a pesquisa técnico-científica no âmbito do Sistema de Engenharia de Segurança e Pânico.

#### 4) Centro de Investigação e Perícia de Incêndio

- a) Realizar estudos técnicos dos fatos que provocam os incêndios e explosões;
- b) Realizar avaliações e análise das técnicas preventivas e obtenção de propostas de produtos do sistema de engenharia;
- c) Executar pesquisa técnico-científica conforme suas atribuições;
- d) Realizar intercâmbio com outras instituições que possam vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
- e) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica.

#### 5) 7ª Seção do Estado-Maior-Geral

- a) Planejar e coordenar a pesquisa Técnico-Científica no âmbito do CBMDF;
- b) Realizar contatos com instituições de fomento à pesquisa e intercâmbio com outras instituições que possam vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
- c) Coordenar de forma geral a realização de trabalhos técnicos relativos à pesquisa científica no âmbito do CBMDF;
- d) Propor a aquisição de material para uso em pesquisa científica;
- e) Propor a divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos;
- f) Propor a inserção de novas técnicas, aquisição de materiais e a adoção de outros conhecimentos adquiridos por meio de pesquisa científica ao serviço do CBMDF;
- g) Manter atualizado acervo literário e de mídia para apoio à pesquisa científica no CBMDF;
- h) Realizar o Plano quadrienal de desenvolvimento de pesquisa do CBMDF;
- i) Confeccionar relatório anual sobre a situação da pesquisa no CBMDF.

#### 6) Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica

- a) Executar pesquisa Técnico-Científica;
- b) Testar novas técnicas e equipamentos que possam vir a ser utilizados pelo CBMDF;
- c) Realizar intercâmbio com outras instituições que podem vir a contribuir com conhecimento científico ao CBMDF;
- d) Auxiliar no teste de equipamentos adquiridos pelo CBMDF.

### **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica funcionará de maneira autônoma e em forma de colegiado com todos os seus membros com direito a voto de igual valor;

O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica não terá número fixo de membros sendo obrigatório que entre estes estejam representantes da 7ª Seção do EMG, do Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior ( CAECDEM), do Centro de Treinamento Operacional (CTO) e do Centro de Investigação e Perícia de Incêndio (CIPI), indicados pelos respectivos Chefes e Comandantes.

O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica será subordinado diretamente ao Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMDF;

O Grupo de Assessoria à Pesquisa Técnico-Científica deverá ter o apoio logístico das OBMs especializadas, responsável pela atuação na área pesquisada;

Poderão ser criados subgrupos responsáveis por áreas técnicas no Grupo de Pesquisa Técnico - Científica;

A produção científica do grupo será encaminhada a 7ª Seção do EMG para as providências pertinentes;

Os segmentos da Corporação responsáveis pela pesquisa no CBMDF deverão atuar de forma integrada e colaborativa no intuito do alcance das premissas básicas.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2008.

Sérgio Fernando Pedroso **Aboud** – Cel **QOBM/Comb.**  
**Comandante-Geral**